**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 009/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.935.551,00.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.935.551,00.

Consta da justificativa, que o projeto trata de mudanças de fichas dentro das estruturas das Secretarias, sendo:

A primeira mudança está no montante de R$ 483.340,00 que será movimentado/ alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2021. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário parcial na demanda da Secretaria de Saúde e total junto à Secretaria de Cultura.

A segunda alteração será realizada através de Superávit Financeiro: O montante de R$ 7.452.211,00 que visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Saúde, Segurança, Infraestrutura e Verde.

Uma vez que os objetivos das supracitadas alterações são para dar suporte às secretarias visando o bem-estar da população e, ainda ressaltando que referida propositura foi analisada pela Comissão de Justiça e pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, cabe-nos, nesta oportunidade, optar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de novembro de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO** | Vereador **MARCELO SLEIMAN** |
| Relator | Membro |